

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no parágrafo único do inciso VIII, do Art. 72 e inciso II do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, referente à contratação da banda **TRIO DA HUANNA**, para realização de show artístico musical na Praça das Mangueiras na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 09 de agosto do evento “RIAFOLIA 2025”, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2025, com sua representante exclusiva, a Empresa L. A. Nascimento Produções Artísticas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.263.358/0001-56, e-mail: leotriodahuanna@hotmail.com, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 521, Casa, Centro, Ibicaraí-BA, CEP 45.745-000, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Riacho de Santana-BA, em 08 de agosto de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal